

Registre-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal, Saboeiro-CE, 16 de abril de 2026.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Gilvan Ferreira Lima

Código Identificador:1A701969

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 62/2026

PORTARIA Nº62/2026

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, “b”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **FRANCISCA LENEIDE BRAGA**, inscrito no CPF/MF nº***.966.383-**, com Matrícula de nº00003336, para a função de Secretária Escolar da Unidade Escolar EEIF FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA do Município de Saboeiro Ceará, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal, Saboeiro-CE, 16 de abril de 2026.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Gilvan Ferreira Lima

Código Identificador:CB632467

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 63/2026

PORTARIA Nº63/2026

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, “b”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JOSÉ RONNEDY NASCIMENTO DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF nº***.978.983-**, com Matrícula de nº00006908, para a função de Secretário Escolar da Unidade Escolar EEIF ALDÍZIO FERREIRA DOS SANTOS do Município de Saboeiro Ceará, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal, Saboeiro-CE, 16 de abril de 2026.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Gilvan Ferreira Lima

Código Identificador:917794A4

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 64/2026

PORTARIA Nº64/2026

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, “b”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JOSÉ RONNEDY NASCIMENTO DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF nº***.978.983-**, com Matrícula de nº00006908, para a função de Secretário Escolar da Unidade Escolar EEIF ROSILDA HERBSTER do Município de Saboeiro Ceará, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal, Saboeiro-CE, 16 de abril de 2026.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Gilvan Ferreira Lima

Código Identificador:533C1994

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 65/2026

PORTARIA Nº65/2026

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, “b”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **RAIMUNDA ALBANISA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF nº***.950.623-**, com Matrícula de nº00061444, para a função de Secretário Escolar da Unidade Escolar EEIF MARIA LINDA DA GLÓRIA do Município de Saboeiro Ceará, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal, Saboeiro-CE, 16 de abril de 2026.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Gilvan Ferreira Lima

Código Identificador:EE8C59AD

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 66/2026

PORTARIA Nº66/2026

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, “b”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **RAIMUNDA ALBANISA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF nº***.950.623-**, com Matrícula de nº00061444, para a função de Secretária Escolar da Unidade Escolar CEI JOSÉ SOARES do Município de Saboeiro Ceará, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.